



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/84.

Reajusta vencimentos do funcionário da  
Câmara Municipal, e dá outras providên-  
cias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARA-  
ÍBA, no uso de suas atribuições aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reajustado em 60% (sessenta por cento) os vencimentos do Assessor Legislativo, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985. revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 30 de novembro de 1984.

  
João Idalino da Silva

Presidente.

  
José Ednaldo Justino de Araújo

1º Secretário

José de Azevedo Filho

2º Secretário